



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 07/70

*Aprovado por unanimidade
e providenciadas as cópias para
quanto se faça necessário*
Em 10/10/70
[Signature]

Considerando a necessidade adaptação dos nossos trabalhos à Técnica legislativa dentro das normas da Revolução de 31 de março de 1964; e, considerando que o modelo de regimento interno para as Câmaras Municipais, enviados: pelo Instituto Brasileiro de Ajuda aos Municípios - IBAM -, preenche todos os quesitos do sistema legislativo atual e se adapta às condições de trabalho da nossa Câmara, cuja disposições se acomodando às normas ;

RESOLVE:

- 1º - Fica aprovado o Regimento de modelo para Regimento efetivo interno da Câmara Municipal de Paulo Afonso - Bahia.
- 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga da as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 10 de outubro de 1970

[Signature]
José Freire da Silva - Presidente

José Alcantara de Souza 1º - secretário

[Signature]
Metódio Nunes de Magalhães 2º secretário.